

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 220, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 3, de 6 de março de 2015, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de **Ciências Contábeis**, nomeada pela Portaria Inep nº 54, de 6 de março de 2015, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial, bem como sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2015, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e do componente específico da área de Ciências Contábeis.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 4º A prova do Enade 2015, no Componente Específico da área de Ciências Contábeis, terá como subsídio as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004, as normativas posteriores associadas e a legislação profissional.

Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, no componente específico da área de Ciências Contábeis, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 5º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Ciências Contábeis, tomará como referência do perfil do egresso as seguintes características:

I - compreensão das questões científicas, técnicas, sociais, contábeis, econômicas e financeiras em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização e segmentos econômicos;

II - capacidade para demonstrar raciocínio lógico, quantitativo e qualitativo na solução de questões em diferentes cenários;

III - aptidão para manifestar capacidade crítico-analítica, inclusive em atividades de apurações, auditorias, perícias, arbitragens e quantificações de informações financeiras, patrimoniais públicas e privadas, para os usuários da informação contábil;

IV - proficiência ao utilizar a linguagem da Ciência Contábil de forma adequada à visão sistêmica, empreendedora, dinâmica, holística, sustentável e interdisciplinar da atividade contábil;

V - conhecedor das inovações tecnológicas aplicadas às informações contábeis;

VI - atuação pautada na ética profissional e com responsabilidade socioambiental.

Art. 6º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Ciências Contábeis, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, competências e habilidades para:

I - exercer as funções contábeis utilizando adequadamente terminologia e linguagem da Ciência Contábil;

II - praticar atividades de apurações, auditorias, perícias, arbitragens e quantificações de informações financeiras, patrimoniais públicas e privadas;

III - interpretar a normatização e pronunciamentos inerentes à contabilidade, gerando informações para o processo decisório;

IV - construir pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho da gestão dos usuários da informação contábil, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;

V - organizar informações aos usuários para subsidiar o desenvolvimento tecnológico e sistemas de informações contábeis;

VI - identificar as questões éticas profissionais e os impactos da responsabilidade socioambiental nas organizações.

Art. 7º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Ciências Contábeis, tomará como referencial os seguintes conteúdos curriculares:

I - Teoria da contabilidade;

II - Contabilidade financeira/societária;

III - Contabilidade gerencial e custos:

a) Contabilidade de custos;

b) Análise de custos;

c) Contabilidade gerencial;

d) Controladoria;

e) Sistemas de informações contábeis;

IV - Contabilidade aplicada ao setor público:

a) Contabilidade pública;

b) Orçamento público;

c) Finanças públicas;

d) Controladoria pública;

V - Auditoria, Perícia e Arbitragem;

VI - Análise de demonstrações contábeis;

VII - Administração financeira;

VIII - Legislação:

a) Societária e empresarial;

b) Fiscal e tributária;

c) Trabalhista;

IX Métodos quantitativos aplicados à contabilidade e atuariais;



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Torre do Pátio Brasil Shopping

CEP 70.307-901 - Brasília/DF - E-mail: abmes@abmes.org.br

Tel.: (61) 3322-3252 - Fax: (61) 3224-4933 - Website: www.abmes.org.br

X - Ética profissional e responsabilidade socioambiental;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

(DOU nº 110, sexta-feira, 12 de junho de 2015, Seção 1 Página 18)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015061200018